

## ***Africanizando o currículo escolar: Desmitificando o ensino da cultura afro-brasileira***

*Tulio Nepomuceno Oliveira<sup>40</sup>*

### **RESUMO**

Discutir o ensino da história e cultura afro-brasileira no currículo escolar no ensino fundamental e médio das instituições públicas e privadas, relacionando-o com as diversas atividades curriculares e disciplinas afins, é fundamental e extremamente relevante para a ressignificação e valorização cultural de matrizes africanas. Desse modo, a Lei Federal 11.645/2008, a qual define a obrigatoriedade da inserção do ensino da história e cultura afro-brasileira em sala de aula, muito tem contribuído nas reflexões acerca do contexto sócio-histórico e cultural africano e afro-brasileiro, ainda que, muitos obstáculos e desafios têm sido encontrados na prática do ensino. A inexistência de suporte técnico para a aplicabilidade da lei é o principal obstáculo encontrado pelos profissionais da educação, os quais não possuem investimentos de formação para tal aplicação nas diferentes modalidades de ensino. À vista disso, pretende-se, neste artigo, discutir sobre o processo de inserção da cultura afro-brasileiras no âmbito escolar, visando explorá-la e valorizá-la, bem como dar visibilidade aos escritores (as) afro-brasileiros (as), como parte da literatura brasileira e contribuir fortemente para que sejam aplicadas e discutidas em sala de aula. Como objeto de estudo foi utilizada, como referência, a inclusão da referida lei federal no Projeto Político Pedagógico das escolas de Seabra, na Chapada Diamantina, Bahia. Para isso, como aporte teórico serão utilizados Duarte (2008), Souza (2005), Trindade (1988), entre outros. Espera-se, com este estudo, contribuir nas discussões acerca da literatura afro-brasileira e incentivar a sua inserção no currículo escolar, uma vez que, é rica em informações históricas e socioculturais sobre a população oriunda da África.

**Palavras-chave:** Cultura. Literatura Afro-brasileira. Lei 11.645/08. Currículo. Ensino.

### **ABSTRACT**

Discuss the teaching of history and african-Brazilian culture in the school curriculum in primary and secondary public and private institutions, relating it to the various curricular activities and related disciplines, it is essential and extremely relevant to the reinterpretation and cultural development of African origin. Thus, the Federal Law 11.645/08, which defines the mandatory inclusion of the teaching of history and african-Brazilian culture in the classroom, has contributed a lot in the reflections on the socio-historical context and cultural African and african-Brazilian, although, many obstacles and challenges have been found in the practice of teaching. The lack of technical support for the applicability of the law is the main obstacle encountered by the teachers, who have no training investment for this application in the various methods of teaching. In view of this, it is intended, in this , discuss the process of inserting the african-Brazilian culture in schools, aiming to explore it and appreciate it and give visibility to writers (as) african-Brazilians (as) as part of Brazilian literature and contribute strongly to be applied and discussed in class. As study object was used as a reference, the inclusion of the Federal Law on Political and Educational Project of the Seabra's schools, located at the

---

<sup>40</sup> Graduado em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa e Literatura na UNEB - Universidade do Estado da Bahia - Campus XXIII - Seabra - 2012/2016 e Especialista em Literatura Afro-brasileira pela IESC/FAC - Faculdade Regional de Filosofia, Ciências e Letras de Candeias. Atua como professor de Língua Portuguesa e Literatura no Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócio - Letice Oliveira Maciel em Seabra - BA, onde coordena o Clube do Livro, extensão do projeto Intercambiando Leituras, e supervisiona os monitores de Língua Portuguesa do programa +Estudos do Governo Estadual da Bahia.

Chapada Diamantina, Bahia. For this, they will be used as the theoretical Duarte (2008), Souza (2005), among others. Hopefully, with this study, to contribute in discussions of african-Brazilian literature and encourage their integration into the school curriculum, since it is rich in historical and socio-cultural information about the population coming from Africa.

**KEYWORDS:** Culture. Afro-Brazilian literature. Law 11.645/08. Curriculum. Teaching.

**RESUMEN:** Discutir la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileñas en el currículo escolar en la escuela primaria y secundaria de instituciones públicas y privadas, relacionándola con las diversas actividades curriculares y disciplinas conexas, es fundamental y extremadamente relevante para la resignificación y la valorización cultural de las matrices africanas. Así, la Ley Federal 11.645/2008, que define la obligación de insertar la enseñanza de la historia y la cultura afrobrasileñas en el aula, ha contribuido mucho en las reflexiones sobre el contexto sociohistórico y cultural de Africa y Afro-Brasileño, aunque se han encontrado muchos obstáculos y desafíos en la práctica de la enseñanza. La falta de apoyo técnico para la aplicabilidad de la ley es el principal obstáculo al que se enfrentan los profesionales de la educación, que no disponen de inversiones formativas para dicha aplicación en diferentes modalidades docentes. En vista de esto, se pretende, en esta comunicación, discutir el proceso de inserción de la cultura afrobrasileña en el ambiente escolar, con el objetivo de explorarla y valorarla, así como dar visibilidad a los escritores afrobrasileños (as), como parte de la literatura brasileña y contribuir fuertemente a ser aplicada y discutida en el aula. Como objeto de estudio, la inclusión de esta ley federal se utilizó en el Proyecto Pedagógico Político del escuelas de Seabra, en Chapada Diamantina, Bahía. Para ello, Duarte (2008), Souza (2005), entre otros, se utilizará como aportación teórica. Este estudio espera contribuir a los debates sobre la literatura afrobrasileña y fomentar su inserción en el currículo escolar, ya que es rica en información histórica y sociocultural sobre la población africana.

**Palabras clave:** Cultura. Literatura afrobrasileña. Ley 11.645/08. Reanudar. Enseñanza.

### **Considerações iniciais**

A Literatura Afro-brasileira, produção textual que evidencia como temática central a história e cultura afrodescendente mesclada e adaptada na brasileira, deve ser conteúdo aplicado nos estabelecimentos e instituições do Ensino Básico (Fundamental e Médio), proporcionando aos educandos, e consequentemente aos educadores, uma ampla noção histórica e cultural das raízes africanas fixadas na cultura brasileira através de muita luta, algumas vitórias e diversas histórias que foram perdidas, mas tantas outras resistiram ao tempo e perduram até a contemporaneidade.

Os conteúdos propostos nas escolas sobre a temática são bastante insuficientes de fonte histórica e não permitem que os educandos se reconheçam como parte da história e descendente daquela cultura. As escolas reproduzem a história afro-brasileira de forma genérica, e apenas como obrigação, como determina a lei federal 11.645/08, que obriga o ensino da História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas instituições de ensino públicas e privadas.

Destacam-se, neste cenário nacional, diversas escolas que passaram a aplicar no PPP – Projeto Político Pedagógico – o que determina a referida lei federal, tais como o CES - Colégio Estadual de Seabra e o CEEP em Gestão e Negócios. Desde o ano de 2012, conteúdos que abrangem a temática afro-brasileira e de gênero passaram a ser aplicados em aulas de Língua Portuguesa e Literatura, através do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) em parceria com a UNEB - Universidade do Estado da Bahia – Campus XXIII – SEABRA, a partir de oficinas ministradas por estudantes da instituição. Entretanto, a partir de 2014, as escolas supracitadas receberam outro projeto da universidade, mais específico nessas questões discursivas, e adotaram a criação de um evento que, a partir de então, acontece anualmente para homenagear o dia da Consciência Negra no Brasil, comemoração que se tornou uma lei federal (LEI Nº 12.519, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011 – que instituiu o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra), a ser comemorado, anualmente, no dia 20 de novembro, data do falecimento do líder negro Zumbi dos Palmares), e já é praticado por diversas escolas no país.

A proposta dessa discussão é incentivar a inserção da literatura afro-brasileira nas instituições de ensino, como também ampliar e legitimar o conhecimento sobre os temas propostos, pois ela é rica em informações históricas e socioculturais da população oriunda da África, exportada ao Brasil na condição de escravos. O acesso às literaturas consegue proporcionar e expressar ao leitor(a) com teor verossímil informações sobre as embarcações carregadas de negros(as), fato intitulado como Diáspora Africana, situação pelo qual muitos negros foram obrigados a desapegarem de todos os seus bens materiais, culturais, religiosos e identitários, e adotarem os mesmos aspectos anteriormente citados, porém de uma nova cultura diante do território brasileiro.

### **Educação, africanidade e inclusão**

Pensar no processo de ensino-aprendizagem das escolas, pelo qual os conteúdos são predefinidos pelo sistema de ensino das instituições de Educação, e que, diversas fontes de conhecimento, seja cultural, social e/ou histórico são deslegitimados, faz-se necessário fundamentar algumas interrogações: Qual a importância de inserir e discutir na escola sobre inserção da história e cultura da África no Brasil? A lei 11.645/08, que define a obrigatoriedade da inclusão da Cultura e História Afro-brasileira na matriz curricular das escolas públicas e privadas, que está sendo aplicada nas instituições de ensino do Brasil, possui efetivação no

processo de ensino-aprendizagem? Será que é possível legitimar uma literatura sem perder de vista e desvalorizar a existência das outras?

É de suma importância a aplicação e reparação da História e Cultura da África irmanada na Cultura brasileira no currículo escolar, relacionando os conteúdos da temática com o cotidiano da escola, reafirmando, intensificando e colaborando com a difusão sobre as origens afro-brasileiras. A história do Brasil teve, e continua tendo, uma forte influência da Cultura africana. Entretanto esta história e influência ainda são descartadas do conteúdo programado por muitas escolas para não ser aplicado durante o ano letivo. Como afirma Santos (2010):

As Leis 10.639/03 e 11.645/08 são simbolicamente uma correção do estado brasileiro pelo débito histórico em políticas públicas em especiais para a população negra e indígena. Neste contexto, a publicação de livros didáticos pertinentes a História da África, Cultura Afro-brasileira e indígena, para o Ensino Fundamental I, torna-se uma alternativa eficaz para o ensino-contribuir para a manutenção e preservação da história afro-brasileira. A partir disso, segundo Edmilson Pereira (2008, p.08), essa inclusão dos valores culturais afro-brasileiros nos currículos escolares representa o reconhecimento de uma dívida da sociedade para com os africanos e seus descendentes. Entretanto, pela falta de interaprendizagem nas escolas públicas e particulares sobre o ensino das relações étnicas e raciais. Visto que a docência tem questionado em órgãos públicos sobre a carência de livros didáticos para a efetivação das leis supracitadas (SANTOS, 2010, p.01).

Desta forma, torna-se obrigatório, perante a lei, a inclusão da literatura, história e cultura afro-brasileira nos debates e discussões em sala de aula, com a intenção de reparar e desconstruir visões preconceituosas relacionadas aos povos negros e os afrodescendentes, como também enriquecer as informações históricas sobre a forte influência da cultura africana na brasileira.

Existem duas vertentes que dificultam a aplicação da lei 11.645/08 em muitas instituições de ensino. Primeiramente, a inexistência de um suporte técnico para a aplicabilidade da lei é o principal obstáculo encontrado pelos profissionais da educação, pelo qual não possuem investimentos de formação para tal aplicação nas diferentes modalidades de ensino.

A outra vertente é exemplificada pelos desafios que o (a) docente encontra durante o desenvolvimento ou aplicação da temática afro-brasileira na escola, tal qual, os (as) alunos (as) não aceitam e/ou não acreditam nos conteúdos difundidos durante as aulas, e/ou até mesmo os (as) próprios (as) professores (as) discordam das religiões, costumes, e crenças ligadas à Cultura afro-brasileira, contribuindo para que essa lei não seja, efetivamente, colocada em prática na escola. Desta forma, torna-se um desafio constante transformar o desejo de ver a lei 11.645/08

em uma realidade nas escolas, considerando as dificuldades encontradas pelas instituições para tal prática.

A criação da lei 10.639/2013, sancionada pelo ex-presidente do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva, que foi retificada para lei 11.645/08 (que expande a obrigatoriedade da lei também nas instituições de ensino privadas, e acrescentou o ensino da cultura indígena), sancionada pela presidente Dilma Rousseff, é de suma importância para a difusão da Cultura afro-brasileira através da literatura, pois age com a função de conservar, reparar e esse, investimento político e/ou fiscalizações intensivas, acaba não sendo conduzida.

Nota-se que o preconceito racial ainda continua sendo um dos maiores problemas que a escola enfrenta e, conseqüentemente, afeta a sociedade, o que poderia ser revertido com a promoção de palestras, oficinas e mostras de cinema sobre a história, cultura e literatura afro-brasileira, provavelmente essas práticas racistas ou preconceituosas seriam reduzidas e tornariam a escola um ambiente mais adequado ao processo de ensino-aprendizagem, pelo qual os alunos aprenderão de acordo com a sua verdadeira origem, a partir da troca de experiências e de ideias comprometidas com o reconhecimento do(a) outro(a) na história de toda a nação.

Nessa perspectiva, nota-se a importância da inclusão da literatura negra brasileira, ou afro-brasileira, nos estudos literários das escolas de ensino básico (público ou particular), incluindo novas produções literárias que contemplem com a obrigação e intenção de contribuir para o processo de ensino-aprendizagem dos educandos, fortalecendo a compreensão desta cultura estrangeira como parte crucial do processo de formação histórico, social e cultural brasileiro.

### **Literatura afro-brasileira: algumas reflexões**

Diante de uma análise crítica sobre a existência da lei federal 11.645/08 que não está sendo efetivada em muitas escolas públicas e particulares brasileiras, não cumprindo com as suas determinações e obrigações, vale ressaltar as diversas inquietações e reflexões sobre a cultura brasileira sob as influências africanas, que não são poucas. É importante refletir sobre a história desse povo sofrido que lutou pela sobrevivência das suas origens e crenças, e que, graças a essas revoluções, traços e manifestações desta cultura ainda resistem no território brasileiro.

O texto “Literatura Afro-Brasileira: algumas reflexões”, de Florentina Souza (2005), evidencia algumas informações acerca da Literatura quanto manifestação cultural de uma

sociedade, mas que acabou tornando-se uma produção textual excludente do ponto de vista histórico, étnico e racial.

A literatura, que pode ser compreendida como uma arte humana de compor e expor escritos artísticos, apesar de muitas vezes não ser concebida como fonte de informações verídicas, é capaz de preservar um contexto histórico e cultural de determinadas sociedades passadas, mesmo que de forma implícita. A produção literária é uma realidade recriada através de um(a) artista, que pode ser transmitida através de diversas manifestações artísticas, como exemplo pinturas, música, dança, e/ou principalmente através da escrita. A literatura brasileira é constituída por um enorme acervo bibliotecário, pelo qual diversos (as) escritores(as), canônicos ou não, destacam-se por suas produções artísticas, como exemplo Machado de Assis, Monteiro Lobato, Cecília Meireles, entre tantos outros(as). Entretanto a discussão do texto de Florentina não é sobre a literatura brasileira, mas a literatura que surgiu em defesa de um povo e de uma história, a história do Brasil que não foi contada.

Na história do Brasil, sempre existiu uma segregação sociocultural entre povos de diferentes etnias, crenças, religião e/ou classe social. A literatura também sofreu com isso, e acabou dividindo-se em ramificações, criando-se assim as literaturas: marginal (periféricas), afrodescendente (afro-brasileira), feminista (revolucionárias), entre tantas outras. Partindo do pressuposto dessas ramificações, nota-se uma segregação entre literatura negra no Brasil (afrodescendente ou afro-brasileira) e a literatura brasileira, por diversos motivos. A maioria das obras literárias brasileiras valoriza o Brasil e os seus recursos naturais, as lutas e riquezas dos colonizadores portugueses e europeus; descobertas de tribos e populações indígenas, e, em poucas aparições, o(a) negro(a), na maioria das vezes, foi retratado como o sujeito dominado, inferiorizado quanto realizador de atividades servis, humilhado e escravizado pelo homem branco. Essas obras literárias foram produzidas e propagadas por escritores brancos(as) e consagrados(as) da literatura brasileira, pois os negros, até então, não tinham os seus direitos adquiridos na sociedade.

Em contraposição às ideias do(a) negro(a) dominado(a) e pacífico(a), a literatura negra foi inventada e perpetuada, dando vez e voz para o negro contar e disseminar a sua própria história, não contradizendo aos diversos fatos mencionados na literatura brasileira, mas dando outro sentido e veracidade dos fatos, que também faz parte da construção histórica do Brasil. A literatura afro-brasileira não busca fazer um resgate, pois resgata-se apenas o que se perde com o tempo, mas busca reparar a história e cultura do povo negro que foram recontadas de formas contraditórias e que inferioriza o negro durante todo o seu processo histórico.

O negro surge na história do Brasil em dois espaços sociais, o primeiro como personagem, aquele que sofre e sente na pele as amarguras da escravidão, mas que também soube se defender utilizando os seus artifícios culturais, e o outro, como autoria, o(a) escritor(a) da sua própria história. A literatura afro-brasileira foi a possibilidade encontrada e conquistada aos negros como forma de expressão artística e de denúncia contra as injustiças sofridas por seu povo, mas também, reconhecida como um patrimônio histórico e cultural dos povos afrodescendentes. Esta contextualização pode ser enfatizada a partir desse trecho:

A expressão do desejo do afrodescendente escrever, reivindicando direitos de cidadão e lugar ativo na comunidade imaginada Brasil, ganha fôlego e maior visibilidade na cidade de São Paulo nos anos iniciais do século XIX, com a chamada imprensa negra. Entretanto, no século XIX, antes mesmo da abolição, pelas vias institucionais ou não, Maria Firmina dos Reis, Antônio Rebouças, Gama, Patrocínio, André Rebouças ilustram a busca da imprensa e da tribuna como forma de fazer ouvidas as reivindicações negras do século (SOUZA, 2005, p.03).

Muitos escritores definem a literatura negra como uma experiência de vida dos afro-brasileiros, pois, na literatura, há a marca das tradições e experiências socioculturais que são exclusividades dos povos afrodescendentes. Mas afinal, a literatura afro-brasileira é aquela escrita apenas por negros e sobre as suas vivências? Quem responde esta questão é o escritor Eduardo Assis Duarte (2008), que apresenta em seu texto “Por um conceito da literatura brasileira” as características que definem a autoria e uma obra como afro-brasileira. Nota-se, no trecho a seguir de Duarte, as características que enquadram uma obra literária como afro-brasileira:

i) a temática, que compreenderia a incorporação da experiência do negro ao texto literário, ii) autoria, o negro surge como sujeito de sua enunciação, colocando sua maneira de ver, sentir e entender o mundo, iii) ponto de vista em que se percebe a adesão à história e tradição negras e, finalmente, iv) linguagem que estaria baseada numa discursividade específica, atravessada por marcas que remetem a heranças linguístico-culturais africanas (DUARTE, 2008).

A partir dessa compreensão, percebe-se que o texto literário deixa de ser considerado como afro-brasileiro caso o mesmo não contemple a temática que seja voltada aos povos e Cultura afrodescendente, independente da sua autoria ou público alvo. Duarte enfatiza que a autoria não precisa ser necessariamente negro(a) de cor e traços físicos, mas de reconhecimento e identidade. O escritor baiano Jorge Amado, por exemplo, apesar de ser branco e pertencente à categoria da literatura brasileira, utilizou traços, costumes e aspectos de origem africana na produção de boa parte das suas obras literárias, como em *Tenda dos Milagres* (1969), e se identifica com as heranças culturais da África ramificadas no Brasil e na Bahia. O ser negro

torna-se além de uma herança genética, passa a ser também uma representação identitária de um legado cultural atribuída ao território brasileiro. O negro hoje é resultado de todo um processo histórico e cultural que não pode e nem deve ser ignorado. Assim, os(as) escritores(as) afro-brasileiros(as) se comunicam entre si nas suas próprias produções textuais, em histórias de suas famílias, de suas heranças e manifestações culturais nas artes literárias. Poetas, escritores ou autores afro-brasileiros não limitam a sua expressividade quando vão produzir os seus textos literários.

Para Duarte (2008), o processo histórico é fundamental para compreender o negro no Brasil quando uma relação entre literatura e sociedade é estabelecida. A inserção do sujeito em um contexto amplo faz parte de um processo, é fruto desse processo. Deve-se sempre buscar entender qualquer evento a partir do seu processo histórico. Sobre isso, ele afirma:

Por um lado, nota-se o apagamento deliberado, num esforço de inviabilização que descarta a etnicidade afrodescendente de nossa literatura. No caso, trata-se daqueles escritores que, mesmo sem o proclamar, apresentam-se como narrativas brancas (de brancos) escritas para leitores presumidamente brancos. Por outro, vê-se a recusa em conferir ao negro um papel que não aquele determinado pelo imaginário oriundo do discurso discriminatório e traduzido em estereótipos que, de tanto se repetirem, terminam confundindo a própria natureza das coisas e dos sujeitos, tal qual essências a-históricas incrustadas na linguagem, a construir formas de ver o mundo e julgar pessoas e comportamento. (DUARTE, 2006, p.31)

Desta forma, o uso da terminologia literatura brasileira, de certo modo, torna-se excludente quando é analisada no que tange a representação negra em seus escritos, pois em vez de agregar, ela silencia e apaga a imagem do negro. As representações do negro na literatura são perceptíveis, na maioria das vezes, como personagens subalternos, com posições desumanas de prestígio social e exercendo trabalhos relacionados ao período escravocrata, como o escravo, a empregada doméstica, a ama de leite ou o capitão do mato. Essas imagens carregadas de estereótipos devem ser desconstruídas para dar lugar à imagem das lutas raciais por direitos trabalhistas, à resistência diante das pressões ideológicas e, o mais importante, ressaltar a importância do negro no processo de construção da identidade nacional brasileira.

### **História e cultura afro-brasileira nas escolas de Seabra**

Na cidade de Seabra, localizada no centro geográfico da Bahia, existem muitas escolas que trabalham com a temática africana/afro-brasileira, mas, de forma arbitrária, sendo, muitas

delas, como determina a lei 11.645/08, de forma obrigatória. Entretanto a Universidade do Estado da Bahia – Campus XXIII – Seabra possui um dos diversos subprojetos do PIBID que proporciona o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e baiana nas escolas estaduais que foram contempladas na cidade. O subprojeto do PIBID/UNEB – SEABRA, intitulado “Literatura: Afro-brasilidade e autores(as) baianos(as)”, coordenado pelo professor Ms. Gildeci de Oliveira Leite e a professora Ma. Filismina Saraiva, tem como objetivo discutir e mediar informações que contribuem para o processo de ensino-aprendizagem dos(as) educandos(as).

O subprojeto, que foi inserido, inicialmente, no Colégio Estadual de Seabra em 2012 e ampliado para o CEEP em Gestão e Negócios até 2020, como teve uma grande repercussão e representação pedagógica, foi inserido no Projeto Político Pedagógico do CES como parte dos projetos estruturantes, tal qual os programas e projetos do governo Estadual da Bahia, como o Festival Anual de Artes Literárias (FACE), o Tempo de Artes Literárias (TAL), entre outros. No CEEP, as oficinas aconteceram em poucas turmas, mas os monitores do PIBID também tiveram contato com professores da instituição em reuniões, formações e no Novembro’África, evento em que a escola presta uma homenagem ao dia da Consciência Negra.

Apesar de muitos avanços, o subprojeto continua tendo problema em relação aos poucos professores que se interessam em aceitar os monitores do PIBID para aplicarem as oficinas em suas aulas.

As oficinas são voltadas para aos estudos da Cultura e História Africana e Afro-brasileira, conforme a definição da lei 11.645/08, no currículo escolar como um todo, pelo qual foram estudados diversos(as) escritores(as) afro-brasileiros(as), enriquecendo as aulas com uma extensa variedade cultural africana, que conseqüentemente foi irmanada ao Brasil e Bahia por conta das exportações de escravos, e representação dos heróis e heroínas da resistência negra. Conforme as oficinas foram aplicadas, algumas produções escritas e artísticas também foram solicitadas para que os educandos produzissem de acordo com as discussões e exibições dos conteúdos em sala de aula. Os (as) alunos (as) participaram efetivamente das oficinas, tanto nos momentos de produções teórica e prática, como também nos momentos de discussão e mediação dos conteúdos, ou seja, já se familiarizaram com a temática e conseguiram aproveitar as informações levadas para a sala de aula.

O subprojeto do PIBID já foi incluído no projeto da escola, intitulado “Exposição Consciente do CES”, que é voltado ao 20 de novembro - Dia da Consciência Negra no Brasil. As discussões, análises e produções textuais são efetivadas durante todo o ano letivo, adquirindo material suficiente para a sua culminância no evento escolar que acontece no mês

de novembro. O evento, que é realizado anualmente pelo CES e que já possui a participação efetivada no mesmo durante esses anos de existência do projeto, é de suma importância para a escola, pois proporciona uma troca de informações sobre a história e cultura afro-brasileira que é discutida e aprimorada durante todo o ano letivo.

### **O Novembro'áfrica e a sua ação de caráter social**

Diante de um cenário em que muitas instituições de Educação ainda veem o ensino da Cultura e Literatura afro-brasileira como um tabu, outras se destacam por conseguir legitimar a lei 11.645/08, que determina o estudo da cultura e história afro-brasileira na educação básica, de forma promissora e colaborativa entre a parte integrante da educação: a comunidade escolar.

O “Novembr'África”, que é um evento criado no CEEP (Centro Estadual de Educação Profissional) em Gestão e Negócio - Letice Oliveira Maciel, pertencente à cidade de Seabra - Bahia, pelos professores Gilmar Rios (História) e Drica Dias (Sociologia), tem o intuito de fortalecer as discussões sobre Cultura, Racismo e Identidade para com a comunidade escolar e público externo, além da colaboração dos professores de Literatura, Marcella Leite e Tulio Nepomuceno, responsáveis por conduzirem os estudos e produções relacionados à Literatura Afro-brasileira para o evento, que acontece no mês de novembro, mesmo que as discussões sobre a temática tenham sido abordadas durante o ano letivo pelos docentes nos seus respectivos componentes curriculares.

A cada edição, um tema é escolhido para servir como aporte teórico de estudos e discussões em sala de aula. O tema de 2019, por exemplo, foi sobre "O papel da Mulher Negra no combate ao racismo" e teve como principal objetivo discutir a importância das mulheres negras no combate a uma das maiores violências sociais, que é o racismo.

A programação é bastante diversificada, tendo a exibição de filmes e debates temáticos, mesa redonda com estudantes e convidados, exposição das produções textuais e artísticas dos educandos, a *Jam Session* (música ao vivo numa sala temática) e um desfile, onde os alunos representam personagens dos livros e filmes exibidos durante o evento. Escritoras como Carolina Maria de Jesus, com o *Quarto de Despejo*, Maria Firmina dos Reis, com *Úrsula* - a primeira obra afro-brasileira escrita por uma mulher negra, e Cristiane Sobral, com os *Espelhos Negros* e *Não Vou Mais Lavar os Pratos*, serviram como estopim para enfatizar o papel de luta e resistência da mulher negra no combate ao racismo na sociedade brasileira. Para além do acervo literário distribuído e discutido entre as turmas, textos teóricos, como o de Eduardo Assis

Duarte, Florentina Souza, são explorados durante os momentos formativos com intuito de desconstruir os paradigmas relacionados às temáticas.

Percebe-se, a partir das informações supracitadas, que é possível legitimar o que determina a lei 11.645/08, pelo menos em partes, de forma positiva, sem imposição ou sacrifícios em relação ao cumprimento da ementa curricular das escolas. É possível falar do negro, do branco ou do indígena, relacionando-os aos demais contextos e conteúdos que são exigidos pelas disciplinas, envolvendo, assim, a interdisciplinaridade. É possível observar, numa visão mais abrangente, que muitas instituições de ensino insistem em ser omissas em relação à inclusão dessas discussões em sala de aula, optam pelo comodismo em preservar o contexto histórico já construído, de forma errônea e deturpada, e perpetuado por diversas gerações no dia 20 de novembro. Urge, diante dessa omissão histórica e cultural, a conscientização de todas as instituições de ensino, seja pública ou privada, para que legitimem a aplicabilidade da referida lei e busquem outras formas de incluir e reparar a concepção sobre o contexto histórico da cultura africana diante da brasileira.

### **Considerações finais**

Diante das discussões, experiências e reflexões acerca da aplicação da História e Cultura Africana e Afro-brasileira no currículo escolar das instituições de ensino do Brasil, nota-se que a educação deu um grande salto e abriu novos horizontes no processo de ensino-aprendizagem. Faz-se necessário expandir esses percursos para alcançar ainda mais os objetivos e traçar outras formas de perpetuar os conhecimentos sobre a cultura afro-brasileira nas escolas e, conseqüentemente, na sociedade.

Africanizar o currículo escolar é promover uma ruptura diante da metodologia educacional já escassa e segregacionista, como também valorizar a variação cultural existente na sociedade brasileira e reconhecer a participação dos população negra na construção da identidade nacional. Além disso, significa assumir que a sociedade, apesar de possuir seres humanos iguais perante a própria natureza em seus aspectos físicos e fisiológicos, possui uma diversidade de povos, crenças, cores e gênero. Estranhar o diferente é comum em toda cultura, porém o que deve ser levado em consideração é que cada indivíduo possui os seus costumes e tradições, mas deve saber respeitar as diferenças, não deslegitimando quaisquer povos por alguma distinção. Aceitar é uma opção, mas o respeito mútuo é obrigação de toda e qualquer cultura.

Acredita-se que a maior dificuldade em aceitar o diferente é o medo do novo, entretanto deve-se ter consciência de que todos os seres humanos são iguais, independentemente da sua etnia, religião, orientação sexual, nível de escolaridade e/ou posição social. O Brasil é um país diversificado e multicultural, onde pode ser observada a existência de diversas ideologias e manifestações culturais completamente discrepantes, mas, na maioria das vezes, o diferente não é aceito ou respeitado perante a sociedade. É a partir desta perspectiva que a literatura afro-brasileira vem sendo discutida, valorizada e corroborada nas mídias publicitárias e nas diversas instituições de ensino, com intuito de desmitificar o ensino sobre a cultura afro-brasileira, a fim de proporcionar uma reparação da enorme fonte histórica e identitária que a cultura brasileira deslegitimou ao longo dos anos diante da constituição do seu próprio contexto histórico.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. **Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jan de 2003. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.639.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm)>. Acesso em: 22 de maio de 2021.

BRASIL. **Lei n.º 11. 645, de 10 de março de 2008. Que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “Historia e Cultura Afro-Brasileira e indígena**. República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) Acesso em: 22 de maio de 2021.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília: MEC/SEF, 2004. Disponível em: < <http://www.uel.br>>. Acesso em: 22 de maio de 2021.

DUARTE, E. A. **“Literatura afro-brasileira: um conceito em construção”**. Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea, n.º 31. Brasília, janeiro-junho de 2008, p. 11-23.

PEREIRA, Edmilson de Almeida. Valores culturais afrodescendentes na escola. São Paulo: Paulinas. **Diálogo, Revista de Ensino Religioso**. n.º 49, fev de 2008. p. 8-11.

SANTOS. Ubiraci Gonçalves dos. **Livros didáticos: contribuição para aplicação no ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena em instituições de ensino públicos e particulares**. Revista África e Africanidades. Ano 03 - n.º 10, ago de 2010.

SOUZA, Ana Lúcia Silva e CROSO, Camila (Coord.). **Igualdade das relações étnico raciais na escola: possibilidades e desafios para a implementação da Lei 10.639/2003**. São Paulo: Petrópolis: Ação Educativa, CEAFFRO e CERT, 2007. p. 93.

SOUZA, Florentina. **Literatura Afro-Brasileira: algumas reflexões**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.

SOUZA, Florentina. **Afro-descendência em Cadernos Negros e Jornal do MNU**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.